



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 032/2026

De ordem do (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. UARLEI NIASSEN CARDOSO RABELO NASCIMENTO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 07 de julho de 2026 (terça-feira) às 18h:00, no Auditório do TJD/FSF, localizado na Rua Vila Cristina, nº. 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO 030/2026 – RELATOR – Dr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

JOGOS: Confiança SAF X A. Velles do Barça, realizado no dia 13 de Junho de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Sub 17 / Não Profissional - Edição 2026;

A.D. Velles do Barça X Socorrense, realizado no dia 20 de junho de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Sub 17 / Não Profissional;

Riachão X A.D. Velles do Barça realizado no dia 27 de junho de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Sub 17 / Não Profissional.

DENUNCIADO: Associação Desportiva Velles do Barça (Sub 17) – art. 214 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada à Associação Desportiva Velles do Barça a penalidade de perda de 15 (quinze) pontos, sendo 9 (nove) pontos em razão da infração prevista no caput do art. 214 do CBJD, acrescidos de 6 (seis) pontos, nos termos da sanção complementar prevista no § 1º do referido dispositivo. Quanto à penalidade pecuniária, foi fixada multa no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), posteriormente reduzida à metade, por se tratar de competição de natureza não profissional, conforme dispõe o art. 182 do CBJD, resultando no valor final de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Presentes:

Dr. Uarlei Niasson C. Rabelo Nascimento

Dra. Mariana Dantas Diniz

Dr. José Alberto dos Santos Carvalho

Dr. Arthur Levi Santos Carvalho

Dr. Fábio Henrique dos Anjos Melo (Procurador TJD/SE)

Aracaju/SE, 09 de Julho de 2026.